



## AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – Nº 08/2025

### EXTERNO

#### 1. DO(S) CARGO(S).

Analista III – Psicólogo - Jurisdição: Natal (Cadastro Reserva)				
<b>ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS</b> (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Ensino Superior Completo em Psicologia. Ter experiência de atuação na área de Gestão de Pessoas. Ter experiência profissional com execução de projetos e subsistemas de RH. Possuir experiência com aplicação e análise de Pesquisa de Clima Organizacional. Ter experiência com acolhimento de colaboradores e com programas de saúde, bem-estar e qualidade de vida. Desejável ter especialização em Gestão Estratégica de Pessoas ou Inteligência emocional ou gestão de processos. Será um diferencial ter experiência com Certificações de Clima como GPTW e FIA. Possuir conhecimento em informática intermediária (office e sistemas operacionais). Possuir capacidade de negociação, resolução de conflitos, capacidade analítica, pensamento crítico, ágil e digital, inteligência emocional, boa comunicação e capacidade de adaptação.  <i>*Anexar documentos que comprovem todas as informações expostas sobre: cursos, formações, experiências e atividades profissionais, inclusive quanto a escolaridade. Exemplo: diplomas, certificados, carteira de trabalho, declarações, entre outros.</i>			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
CADASTRO RESERVA	40h	R\$ 3.615,32	Senac Natal	1. Análise Curricular 2. Prova de conhecimento (Projeto) 3. Entrevista
<b><u>SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:</u></b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Contribuir no planejamento estratégico e gerenciamento de dados para a elaboração de relatórios da área;</li><li>⇒ Analisar, executar e acompanhar a política de Gestão de Pessoas da Instituição;</li><li>⇒ Administrar indicadores de desempenho na área de gestão de pessoas, a fim de garantir o cumprimento das metas estabelecidas, subsidiando à gestão para tomada de decisão;</li><li>⇒ Analisar e executar o processo de recrutamento e seleção de colaboradores e estagiários, articulando-se com instituições de ensino superior e órgãos intermediadores;</li><li>⇒ Elaborar pareceres e laudos psicológicos para os processos seletivos;</li><li>⇒ Aplicar, corrigir e realizar a devolução dos resultados dos testes psicológicos;</li><li>⇒ Realizar entrevistas demissionais e tabular resultados mediante a aplicação de instrumentos específicos;</li><li>⇒ Executar ações que envolvam a integração, socialização, conscientização e motivação dos colaboradores</li></ul>				



- ⇒ Acompanhar o programa de inclusão de portadores de deficiência no quadro de colaboradores, em cumprimento as normas e exigências legais;
- ⇒ Executar o processo de avaliação de desempenho de pessoas e de competências junto aos colaboradores;
- ⇒ Coordenar processo do programa de qualidade de vida no trabalho e saúde ocupacional;
- ⇒ Incentivar e desenvolver o processo de pesquisa do clima organizacional, analisando resultados, propondo e executando ações de melhoria;
- ⇒ Participar da organização e execução de atividades alusivas às datas comemorativas;
- ⇒ Executar atividades de análise, orientação e solução de conflitos internos;
- ⇒ Dar suporte psicológico em situações adversas envolvendo os colaboradores e seus familiares;
- ⇒ Contribuir para o alcance das metas, inerentes as práticas de gestão de pessoas;
- ⇒ Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

**Esta contratação será por prazo indeterminado.**

**Benefícios:**

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

**ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra.**

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 15h do dia 30 de julho de 2025, até às 17h do dia 04 de agosto de 2025**, observando o horário oficial local.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:

2.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link <http://curriculoweb.rn.senac.br> **realizando a candidatura no cargo de interesse**. Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.

2.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.

2.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

## 3. DA SELEÇÃO.

3.1 Na seleção estabelecida neste Aviso, serão analisadas e avaliadas as competências dos candidatos, considerando as etapas estabelecidas no item “DOS CARGOS”, para cada cargo.

3.2 O processo seletivo será conduzido pela Núcleo de Gestão de Pessoas e todas as suas etapas terão o caráter eliminatório e classificatório, excetuando-se as etapas de Entrevistas, Dinâmicas e Prova Prática que terão caráter, apenas, classificatório, levando em consideração a nota de corte estabelecida neste Aviso que é de 7,0 pontos.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar, **diariamente**, todas as etapas referente ao processo seletivo, por meio do site do Senac ([www.rn.senac.br](http://www.rn.senac.br)), na aba *Trabalhe*



Conosco.

3.4 Serão divulgados os nomes e as médias dos candidatos que obtiverem, ou não, a aprovação em cada etapa.

3.5 A convocação ocorrerá mediante necessidade da Instituição. Poderá haver alteração da jurisdição (localidade) constante do Aviso, a critério do Senac RN.

3.6 O processo de seleção seguirá as seguintes etapas, na ordem apresentada:

3.6.1 **Análise Curricular:** Esta etapa tem como finalidade identificar os candidatos que atendem aos requisitos exigidos pela vaga. Nesta etapa serão avaliados: a experiência profissional, a escolaridade/formação exigida e as habilidades técnicas (conhecimento em softwares, certificações, idiomas e outras competências específicas que são necessárias para o cargo).

3.6.1.1 Estarão habilitados e convocados a participar da etapa seguinte somente os candidatos que preencherem todos os requisitos básicos do cargo descritos no Item “DOS CARGOS” deste Aviso. A convocação acontecerá por meio da divulgação no site <https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>, ocasião em que será informado dia, horário e local para realização da próxima etapa.

3.6.2 **Prova de Conhecimento (Projeto):** objetiva avaliar o conhecimento específico dos candidatos relacionado ao cargo, considerando sua área de atuação. Também serão analisadas a metodologia do projeto, a inovação, a didática utilizada e os conhecimentos técnicos de cada candidato.

3.6.2.1 Esta etapa é composta pela análise do projeto de retenção de talentos desenvolvido e a apresentação do projeto para a banca avaliadora;

3.6.2.2 Os candidatos deverão desenvolver um projeto estratégico de Recursos Humanos. O prazo para conclusão e envio do projeto será de **5 (cinco) dias corridos**, e o material deverá ser enviado para o e-mail [duvidasrh@rn.senac.br](mailto:duvidasrh@rn.senac.br), indicando no assunto do e-mail – Projeto Estratégico de Recursos Humanos.

3.6.2.3 O tema do projeto será divulgado no site oficial do Senac RN ([www.rn.senac.br/trabalhe-conosco](http://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco)), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação para elaborar o projeto e seu respectivo escopo. O candidato que não seguir o tema estabelecido ou não realizar a defesa do projeto será desclassificado do processo seletivo.

3.6.2.4 Após a análise dos projetos enviados, a lista de candidatos aprovados para a próxima etapa será publicada no site do Senac RN (<https://www.rn.senac.br/trabalhe-conosco>). O cronograma das apresentações também será divulgado no mesmo site;

3.6.2.5 Cada candidato terá até 15 (quinze) minutos para apresentar e defender o projeto sobre retenção de talentos desenvolvido;

3.6.2.6 A banca examinadora será composta por, no mínimo 2 (dois) membros avaliadores;

3.6.2.7 Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por Cargo/Função e jurisdição, aprovados na etapa de Prova de Conhecimento (Projeto), a Entidade poderá, a seu critério, proceder a redução da pontuação mínima de 7 (sete) para 6 (seis), a fim de ampliar a concorrência;

3.6.2.8 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a defesa da prova de conhecimento (projeto) em razão de atraso do candidato;



3.6.2.9 Os candidatos ao cargo de Analista III - Psicólogo - Jurisdição Natal deverão atender aos requisitos estabelecidos no desenvolvimento do projeto. A avaliação será feita com base nos critérios apresentados no quadro abaixo:

ESCOPO DO PROJETO	Total: <u>Somatório total de pontos x2</u> Total de competências Valor Máximo: 10,0 (dez) pontos
REQUISITOS	
Clareza e Estrutura do Projeto	
Aplicabilidade ao Senac/RN	
Inovação	
DEFESA DO PROJETO	
REQUISITOS	
Conhecimento	
Domínio do Conteúdo	
Postura	
Comunicação	
Interação	
Dinamismo	

3.6.3 **Entrevista:** Esta etapa tem como finalidade uma compreensão mais completa do candidato, referente às suas habilidades técnicas, experiências profissionais, personalidade e adequação à empresa e ao cargo.

3.6.3.1 Os entrevistados serão avaliados com os critérios descritos abaixo:

1 – Insatisfatório; 2 – Abaixo das expectativas; 3 – Atende parcialmente às expectativas; 4 – Atende às expectativas; e 5 – Excede às expectativas.

3.6.3.2 O cálculo da nota na Entrevista será igual a soma das notas obtidas em todas as competências avaliadas, multiplicadas por dois e dividido pelo número de competências avaliadas, conforme quadro a seguir:

COMPETÊNCIAS A SEREM AVERIGUADOS DURANTE A ENTREVISTA	DESCRIÇÃO ESTABELECIDO PARA SENAC RN	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência Profissional	Momento de avaliar o tempo de experiência na função, as atividades desenvolvidas e motivo de saída do trabalho. Profissional será avaliado quanto a sua aderência do profissional a função pretendida.	
Pensamento Ágil e Digital	É a capacidade de uma pessoa em se adaptar rapidamente a mudanças, adotar tecnologias digitais e abordar problemas de forma ágil, alinhando-se com as necessidades e exigências de um ambiente de trabalho cada vez mais digital e em constante evolução.	
Inteligência Emocional	É a capacidade de uma pessoa em reconhecer, entender e gerenciar suas	



	próprias emoções, bem como se relacionar de maneira empática e construtiva com as emoções dos outros. A inteligência emocional é uma competência importante para o sucesso interpessoal, a resolução de conflitos e o trabalho em equipe eficaz.	<b>Total:</b> $\frac{\text{Somatório total de pontos} \times 2}{\text{Total de competências}}$  Valor Máx: 10,0 (dez) pontos
Foco em Resultado	É a capacidade de uma pessoa em estabelecer metas, priorizar tarefas, manter o foco e entregar resultados consistentes e de qualidade. O foco em resultado é uma competência essencial para o sucesso profissional, pois demonstra comprometimento e habilidades de execução.	
Capacidade Analítica	É a capacidade de uma pessoa analisar e interpretar informações, resolver problemas complexos e tomar decisões a partir das informadas. A capacidade analítica envolve a o raciocínio frente a informação e dados, identificar tendências, fazer conexões lógicas e aplicar métodos analíticos relevantes. É uma competência fundamental para profissionais que precisam lidar com informações complexas e tomar decisões embasadas em dados.	

3.6.3.3. Esta etapa poderá acontecer, à critério do Senac RN, de forma remota e on-line, por intermédio da Plataforma Teams, onde será encaminhado para o e-mail do candidato convocado o link para acesso no dia e horário agendados na Convocação.

3.6.3.4. A pontuação máxima para entrevista será de 10,0 (dez) pontos e 7,0 (sete) pontos como nota de corte.

#### 4. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

CRONOGRAMA	
<b>ABERTURA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do processo seletivo em mídia Digital	30/07/2025
<b>CADASTRAMENTO DO CURRÍCULO E CANDIDATURA</b>	<b>Previsão</b>
Período de Candidatura	30/07/2025 a 04/08/2025
<b>1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>Previsão</b>
Análise de Atendimento dos currículos aos Pré-requisitos	04/08/2025 a 05/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos	06/08/2025
Recebimento de Recursos referente a Análise de Currículos	07/08/2025
Divulgação do Resultado Definitivo da Análise de Currículos	08/08/2025
<b>2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Prova de Conhecimentos	A definir
Realização da Prova de Conhecimentos	A definir
Divulgação preliminar do Resultado de Conhecimentos	A definir
Recebimento de Recursos referente a Prova de Conhecimentos	A definir



Divulgação do Resultado Definitivo da Prova de Conhecimentos	A definir
<b>3ª ETAPA: ENTREVISTA</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do local e Convocação para a Entrevista	A definir
Realização da Etapa de Entrevista	A definir
Divulgação preliminar do Resultado da Entrevista	A definir
Recebimento de Recursos referente a Entrevista	A definir
Divulgação do Resultado Definitivo da Entrevista	A definir
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>Previsão</b>
Divulgação do Resultado Final	A definir

Natal/RN, 30 de julho de 2025

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas